

Insubordinação em português: relações semânticas

Insubordination in Portuguese: semantic relationships

Violeta Virginia RODRIGUES 

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
violeta.rodrigues@letras.ufrj.br

Thiago Laurentino de OLIVEIRA 

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
thiagolaurentino@letras.ufrj.br

Resumo: Este artigo investiga as relações semânticas estabelecidas por cláusulas insubordinadas no português, a partir da análise do documento medieval *Dos Costumes de Santarém* (século XIV), integrante do *Corpus Informatizado do Português Medieval*. A pesquisa se fundamenta em abordagens anteriores sobre a insubordinação de orações (Evans, 2007; Mithun, 2008; Cristofaro, 2016; Heine, Kaltenböck e Kuteva, 2016) e propõe uma categorização semântica para a descrição dessas construções em português desvinculada dos rótulos tradicionais. Foram coletadas 688 ocorrências, distribuídas em onze tipos de relações semânticas: preparação, elaboração, ressalva, fechamento, capacitação, reelaboração, probabilidade, propósito, comparação, exclusão e adendo. A análise quantitativa demonstrou a predominância da relação de preparação (67,9%), motivada pelo caráter jurídico do texto analisado. Defende-se que as relações semânticas das insubordinadas só podem ser atestadas no uso, fato que reforça a importância de abordagens discursivo-funcionais para a compreensão do fenômeno.

Palavras-chave: linguística histórica; sintaxe funcional; insubordinação; relações semânticas.

Abstract: This article investigates the semantic relations established by insubordinate clauses in Portuguese, based on the analysis of the medieval document *Dos Costumes de Santarém* (14th century), included in the *Corpus*

Informatizado do Português Medieval. The study builds on previous approaches to clause insubordination (Evans, 2007; Mithun, 2008; Cristofaro, 2016; Heine, Kaltenböck, and Kuteva, 2016) and proposes a semantic categorization for the description of such constructions in Portuguese, dissociated from traditional labels. A total of 688 tokens were collected, distributed across eleven types of semantic relations: preparation, elaboration, qualification, closure, enablement, re-elaboration, probability, purpose, comparison, exclusion, and addition. Quantitative analysis revealed the predominance of the preparation relation (67.9%), motivated by the legal nature of the text under examination. The study argues that the semantic relations of insubordinate clauses can only be determined in actual usage, which underscores the relevance of discourse-functional approaches for understanding the phenomenon.

Keywords: historical linguistics; functional syntax; insubordination; semantic relations.

1 INTRODUÇÃO

Nos primeiros trabalhos realizados sobre insubordinação em língua portuguesa (Hirata-Vale, 2015; 2017; 2020; Hirata-Vale; Oliveira; Silva, 2017; Rodrigues, 2021; Baroni; Rodrigues, 2021; Decat *et al.*, 2021¹; Affonso Júnior, 2022), embora se reconhecesse a natureza própria das orações insubordinadas, classificavam-se essas com base nas subordinadas com as quais guardavam semelhanças. Assim, mantendo o que se encontrava na literatura vigente sobre o tema, empregavam-se nomenclaturas tais quais “completivas insubordinadas” e “condicionais insubordinadas”, por exemplo. À medida que novas análises foram feitas, o comportamento das insubordinadas nos usos linguísticos determinou repensar essa proposta de categorização. Assim, Rodrigues (2022) investiu na determinação de padrões estruturais para as orações insubordinadas, tendo em vista que a maioria dos trabalhos sobre o tema focava mais nas funções pragmáticas destas estruturas, abrangendo, principalmente, as funções pragmáticas discursivas, modais e diádicas. É o que podemos ver em Evans (2007), Evans

¹ A citação a Decat *et al.* (2021) deve-se ao fato de, nesse livro, já haver capítulos que tratam o fenômeno da desarticulação de cláusulas não só pela noção de desgarramento, mas também à luz do conceito de insubordinação.

e Watanabe (2016), D'Hertefelt e Verstraete (2014) e em Rodrigues (2024), entre outras pesquisas.

Determinados os padrões de insubordinação (cf. Rodrigues, 2022; Rodrigues; Oliveira, 2023; Rodrigues, 2024), percebeu-se a necessidade de desvincular a identificação das relações semânticas nas insubordinadas das tradicionais circunstâncias das adverbiais, o que acontecia nos primeiros estudos (p. ex., Hirata-Vale, 2015; 2017; 2020; Hirata-Vale; Oliveira, 2017; Rodrigues, 2021; Baroni, Rodrigues, 2021). Isto porque os autores reconhecem que todas as insubordinadas podem estabelecer relações semânticas diversas na situação comunicativa, independentemente de sua forma se associar ou não à forma de uma adverbial. Até o momento, as relações semânticas estabelecidas pelos autores são: capacitação, preparação, elaboração, reelaboração, fechamento, adendo, exclusão, ressalva, propósito, probabilidade e comparação. Sendo assim, não há uma relação semântica característica de apenas um padrão estrutural de insubordinada.

Neste artigo, defendemos que as relações semânticas estabelecidas pelas orações insubordinadas somente podem ser percebidas e catalogadas pelo recurso ao cotexto e ao contexto da situação comunicativa real em que tais construções se fazem presentes. Por essa razão, a fim de fundamentar a nossa proposta de análise, aliamos os pressupostos teóricos do Funcionalismo Linguístico às concepções de texto e contexto delineados no campo da Linguística Textual (Koch, 1997; Koch; Elias, 2006). Aliado a isso, no que se refere à delimitação das relações semânticas para as insubordinadas, levamos em conta a descrição tradicional das orações subordinadas adverbiais; as propostas de Azeredo (1990, 2000); Kortmann (1997); Rodrigues, Mallmann, Tota e Thompson (2024) e a de Halliday (1985), essa última de escopo mais abrangente, pois lida com a articulação de orações em geral.

Para tanto, organizamos esse artigo em seis seções. Além desta introdução, apresentamos, a seguir, os pressupostos mais gerais para a compreensão do fenômeno da insubordinação; em sequência, mostramos os fundamentos para o estabelecimento das relações semânticas; depois, a apresentação e análise do *corpus*; em seguida, expomos os resultados e a

análise dos dados que comprovam nossa hipótese; por último, nossas conclusões.

2 INSUBORDINAÇÃO

Embora o(s) uso(s) de orações subordinadas sem as suas respectivas principais seja(m) atestado(s) em várias línguas, a identificação desse fenômeno por meio do rótulo “insubordinação” só ocorreu em Evans (2007). O autor analisou e descreveu, de forma sistemática, as orações desvinculadas do ponto de vista sintático que assumem funções pragmáticas diversas. Em sua descrição, parte da noção de mudança: as insubordinadas seriam fruto de uma trajetória em que há a elipse da oração principal e depois a convencionalização da subordinada, que adquire comportamento independente na situação comunicativa. Apesar da visão diacrônica assumida, calcada na hipótese da elipse da oração principal, o trabalho de Evans (2007) não envolve, em sentido estrito, mudança linguística, já que o autor não chegou a comparar diferentes estágios de uma mesma língua em sincronias passadas.

A partir de Evans (2007), outras explicações para o fenômeno vêm sendo propostas. Cabem ser citados aqui os estudos de Mithun (2008), Cristofaro (2016) e Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016). Tais propostas não necessariamente se excluem; em vez disso, em muitos casos, se mostram complementares à de Evans (2007).

Mithun (2008), com base na noção de extensão de dependência, analisa a insubordinação como um fenômeno discursivo no qual uma cláusula subordinada deixa de estar vinculada a uma oração principal e passa a funcionar no nível textual-discursivo. Desse modo, a cláusula subordinada tem sua dependência estendida para contextos discursivos mais amplos, tais como comentários, interações do tipo pergunta-resposta ou comandos em situações particulares. A autora destaca, ainda, que as orações insubordinadas podem estar presentes em situações dialógicas, vinculando turnos conversacionais de um falante a falas anteriores de um mesmo falante ou de outro.

Em Cristofaro (2016), encontramos outra proposta de análise. Segundo a linguista, “cláusulas que apresentam várias propriedades

semelhantes às de uma oração independente se desengajam de uma oração coocorrente, levando ao seu uso de forma isolada” (Cristofaro, 2016, p. 395). Tal processo é denominado por ela de desengajamento clausal. A referida independência dessas cláusulas é sinalizada por uma entoação distinta na fala, marcada com pausa ou material interveniente. Já na escrita, os sinais de pontuação terminativa são responsáveis por assinalar essa independência sintática.

Já em Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016), temos um tratamento da insubordinação baseado na Gramática do Discurso (GD). De acordo com esses teóricos, cláusulas insubordinadas constituem exemplos de téticos, unidades que têm comportamento posicional próprio e significado determinado pela situação discursiva. Essas unidades são instanciadas a partir de uma operação cognitivo-comunicativa chamada de cooptação, segundo a qual pedaços do discurso linguístico se deslocam de um domínio discursivo fortemente organizado por regras morfossintáticas (a gramática da sentença - GS) para outro domínio, mais flexível e apoiado na situação comunicativa (a gramática tética ou do discurso).

De forma geral, o que encontramos são trabalhos tipológicos, de natureza translinguística, ou seja, estudos que comparam línguas do ponto de vista sincrônico, partindo, principalmente, da oralidade. Lembramos, novamente, que as insubordinadas acabam sendo relacionadas pelos referidos autores com as respectivas subordinadas com as quais têm algum parentesco estrutural. Tais aspectos formais que lembram uma subordinada são: a introdução por um conector; o modo verbal (em muitos casos, o subjuntivo, principalmente, nas completivas e condicionais, as mais estudadas); o isolamento com relação ao cotexto e contexto, e a não relação com a cláusula “candidata” à oração principal. São aspectos que não desconsideramos em nossa análise; contudo, em nossas descrições, optamos por não catalogar as insubordinadas com as mesmas classificações já empregadas nas descrições linguísticas vigentes, seja quanto ao conector, seja quanto à relação semântica ou ao tipo de subordinada. Exatamente, por isso, é que, na próxima seção, abordaremos as relações semânticas veiculadas pelas insubordinadas no uso.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste artigo, utilizamos como fundamentação teórica os pressupostos gerais do Funcionalismo Linguístico aliados às noções de texto e contexto, advindas de propostas adotadas no âmbito da Linguística Textual (cf. Koch, 1997; Koch; Elias, 2006). Ao estabelecer essa interface, buscamos destacar a importância do uso e do contexto (dois aspectos caros a essas perspectivas de análise) para a descrição do fenômeno da insubordinação. Uma vez que as cláusulas insubordinadas exibem autonomia no nível sintático, entendemos que elas devem ser analisadas considerando o plano discursivo-pragmático em que ocorrem.

3.1 Funcionalismo e Linguística Textual: uso e contexto

Uma das premissas centrais do Funcionalismo Linguístico é que as estruturas linguísticas não podem ser descritas de maneira satisfatória quando são dissociadas das funções comunicativas que exercem no uso. Nessa perspectiva, a língua é concebida como uma ferramenta adaptativa, cujas formas se moldam às necessidades interacionais dos falantes, sendo indissociável dos contextos em que é empregada (cf. Pezatti, 2011; Neves, 2017). Ao subordinar o estudo das construções linguísticas ao uso, o Funcionalismo desloca o foco da descrição puramente formal para a observação do funcionamento efetivo das unidades linguísticas em situações comunicativas concretas.

Essa centralidade do uso e do contexto aproxima o Funcionalismo dos estudos desenvolvidos no campo da Linguística Textual, sobretudo no que diz respeito à concepção de texto como prática social e interacional. Segundo Koch (1997), pode-se conceituar texto como

uma manifestação verbal constituída de elementos linguísticos selecionados e ordenados pelos coenunciadores, durante a atividade verbal, de modo a permitir-lhes, na interação, não apenas a apreensão de conteúdos semânticos (...) como também a interação (ou atuação) de acordo com práticas socioculturais (Koch, 1997 p.27).

Nessa acepção, os sentidos do texto não estão integralmente codificados no material linguístico, mas emergem da interação entre elementos linguísticos, conhecimentos compartilhados e condições de

produção. Tal concepção é particularmente relevante para o estudo das insubordinadas, já que as relações semânticas por elas veiculadas não se deixam apreender apenas pela presença do introdutor ou por características morfossintáticas isoladas, exigindo a consideração do texto como unidade de análise.

Intrinsecamente aliada a essa concepção de texto está a de contexto. De acordo com Koch e Elias (2006), o contexto é um dos conceitos principais no âmbito dos estudos em Linguística Textual. Elas argumentam que essa categoria de análise deve ser entendida de maneira ampla, englobando não apenas o cotexto linguístico imediato, mas também a situação de interação, o entorno sociopolítico-cultural e o contexto cognitivo dos interlocutores. Nas palavras das autoras,

Quando adotamos, para entender o texto, a metáfora do *iceberg*, que tem uma pequena superfície à flor da água (o explícito) e uma imensa superfície subjacente, que fundamenta a interpretação (o implícito), podemos chamar de contexto o *iceberg* como um todo, ou seja, tudo aquilo que, de alguma forma, contribui para ou determina a construção do sentido (Koch; Elias, 2006, p. 59).

Ao transpor essa noção para a análise das cláusulas insubordinadas, defendemos que as relações semânticas que essas estruturas estabelecem só podem ser identificadas mediante o exame do cotexto e do contexto em que ocorrem. Assim, ao invés de serem reflexo do valor semântico associado ao introdutor da cláusula, assumimos que tais relações são resultantes, na realidade, do uso dessas cláusulas situado em textos concretos. Essa perspectiva justifica a adoção de uma abordagem discursivo-funcional para a compreensão do fenômeno da insubordinação.

3.2 Relações semânticas das insubordinadas

Tomando por base a premissa de que a presença de um introdutor antes de uma oração não necessariamente indica o tipo de relação semântica que se estabelece entre orações de um dado cotexto, mas que, em vez disso, os introdutores podem dar pistas dessas relações, abordaremos algumas das propostas de descrição existentes, principalmente para os conectores que iniciam orações adverbiais. Isto se deve ao fato de os introdutores das adverbiais serem portadores de

significados, o que, muitas vezes, não se observa em outros. Dentre as propostas consideradas, revisamos os trabalhos de Azeredo (1990; 2000); Kortmann (1997); Halliday (1985) e Rodrigues, Mallmann, Tota e Thompson (2024), nessa ordem.

Para Azeredo (1990), os conteúdos expressos pelas orações adverbiais se distribuem por cinco grupos, caracterizados, cada um, por um sentido genérico fundamental: (1) situação / movimento; (2) causa; (3) modo; (4) contraste; (5) resultado. No grupo (1), inserem-se as orações que exprimem as circunstâncias de tempo e de espaço, referidas ao conteúdo da oração base — temporais e proporcionais (tempo), e locativas (espaço). No grupo (2), entram as orações em que o conteúdo proposicional é tomado como a razão ou o motivo — real, admitido, suposto ou hipotético — do conteúdo da oração base. No grupo (3), são alocadas as orações que expressam os conteúdos de conformidade e modo. O grupo (4) contempla as orações nas quais se encontram os sintagmas adverbiais concessivos (variações enfáticas da estrutura concessiva) e os contrastivos. No grupo (5), reúnem-se as orações que indicam que o conteúdo de uma oração depende ou decorre do conteúdo de outra, envolvendo conectores que denotam conclusão, efeito/resultado e finalidade. Azeredo (2000) revisa a proposta anterior, propondo uma classificação semântica das orações adverbiais reduzindo o quadro anteriormente apresentado a quatro grupos: (1) *causalidade* – causais, condicionais, finais e consecutivas; (2) *situação* – temporais, locativas e proporcionais; (3) *comparação* – comparativas e conformativas; (4) *contraste* – contrastivas e concessivas.

Kortmann (1997) apresenta um estudo translinguístico dos subordinadores adverbiais ou conjunções adverbiais, como são tradicionalmente chamados. O autor os define como formas livres ou morfemas de fronteiras adverbiais que especificam algumas relações semânticas interclausais (circunstanciais, adverbiais) entre a oração subordinada sobre a qual eles atuam e a oração matriz modificada. Ele assevera, ainda, que outros itens lexicais que se comportam como subordinador adverbial podem ter outros comportamentos, sem alterar, contudo, a sua função semântica de sinalizar uma relação circunstancial. O domínio das relações semânticas, segundo Kortmann (1997), conta com um conjunto de várias relações interclausais: *tempo* (sobreposição simultânea,

duração simultânea, coextensividade simultânea, anterioridade, anterioridade imediata, posterioridade, contingencial); *causal*, *condicional*, *concessiva* - CCC (causa/razão, condições reais, condições hipotéticas, condições contrafactuais, condição negativa, condição concessiva, contraste, resultado, finalidade, finalidade negativa, grau/extensão, exceção/restrrição); *modal* (modo, similaridade, comentário/concordância, comparação, instrumento/meio, proporção); *outros* (lugar, substituição, preferência, concomitância, concomitância negativa, adição). O autor chama atenção também para o fenômeno da polifuncionalidade dos subordinadores, ou seja, a possibilidade de diferentes sentidos/leituras em ambientes sintáticos diferentes, aspecto estritamente dependente do contexto.

Halliday (1985) afirma que, apesar de a hipotaxe ser, por excelência, a expressão da relação de interdependência, só a dimensão do sistema tático não é suficiente para dar conta da complexidade das relações no processo de combinação de cláusulas. Assim, o autor aponta para a necessidade de enriquecê-la com outra dimensão, ou seja, o sistema lógico-semântico, que pode ser resumidamente estruturado em dois tipos fundamentais de relações: a expansão e a projeção. Na expansão, a cláusula secundária pode expandir a primária por:

- a) *elaboração*, oferecendo maiores detalhes, especificando, comentando ou exemplificando;
- b) *extensão*, adicionando algum novo elemento, apresentando uma exceção ou oferecendo uma alternativa;
- c) *realce*, qualificando com traços circunstanciais de tempo, lugar, causa ou condição.

Nesse sentido, pode-se afirmar que uma cláusula realça, salienta o significado de outra, qualificando-a com referência a tempo, modo, lugar, causa, condição etc.

Rodrigues, Mallmann, Tota e Thompson (2024), conjugando as ideias dos autores antes mencionados, apresentam uma proposta para o ensino de orações adverbiais partindo sempre do texto. Os autores propõem quatro grupos de relações semânticas que abarcam as adverbiais: (1) tempo, modo e lugar; (2) causa e efeito; (3) comparação, proporção e conformidade; (4)

contraste. A perspectiva de análise de Rodrigues, Mallman, Tota e Thompson (2024) aproxima-se da nossa à medida que não se restringe ao nível sentencial, partindo para o nível do discurso. Como mostraremos na análise dos dados, a situação comunicativa assume papel de suma importância para identificarmos as relações semânticas bem como as funções pragmáticas das orações insubordinadas. Assim, não é o introdutor que indica a relação veiculada pela oração, mas seu uso no cotexto e/ou contexto. Vale lembrar que optamos por denominar de introdutor o vocábulo que inicia a insubordinada e não de conjunção (integrante ou subordinativa) ou de pronome relativo, já que assumimos que é uma outra estrutura, que guarda semelhança formal com as subordinadas, como já dissemos, mas cujo comportamento no uso é diferente.

Esse breve espectro de abordagens referentes aos conectores das adverbiais e das orações adverbiais não contou com nenhuma exemplificação. Os exemplos serão fornecidos na seção em que vamos apresentar nossos dados e os resultados da análise quantitativa e qualitativa do *corpus*.

4 CORPUS

A fonte de coleta de nossos dados foi o Corpus Informatizado do Português Medieval (CIPM), disponível em <https://cipm.fcsh.unl.pt/>, cujos textos estão sendo analisados no âmbito do Projeto *Padrões de insubordinação no Português*. No caso deste artigo, utilizamos os materiais que compõem o documento *Dos Costumes de Santarém*, produzidos nas primeiras décadas do século XIV. Segundo a informação que consta no site do CIPM, a versão disponibilizada foi extraída da dissertação de Rodrigues (1992).

Dos Costumes de Santarém (doravante, CS) é uma documentação remanescente em prosa não literária e se filia aos foros, que, segundo Mattos e Silva (2006, p.38), “reúnem o direito consuetudinário dos diversos concelhos (= divisão administrativa de então) que constituíam o reino; tratam, portanto, das imunidades e dos encargos de uma comunidade”. O documento que examinamos² é composto por três conjuntos textuais: CS2,

² Há um quarto conjunto textual disponível no CIPM: CS1, datado do século XIII (1294), com 5.450 palavras. Não consideramos esse documento em nossa pesquisa.

Alentejo-Alvito, 1340-60; CS3, Alentejo-Borba, 1331-1347; CS4, Ribatejo-Santarém, 1350ca. Juntos, os três textos somam 30.829 palavras.

Cronologicamente, podemos situar a produção desses documentos no português arcaico (cf. Mattos e Silva, 2006, p. 25), fase histórica da língua que compreende o período entre os séculos XIII e XVI. Os marcos inicial e final convencionados para o português arcaico são, respectivamente, a data do Testamento de Afonso II (1214) e a publicação da *Grammatica da Lingoagem Portuguesa*, de Fernão de Oliveira (1536/1540).

Conjugando parâmetros gráficos e informacionais, analisamos as insubordinadas nos CS. Por meio do parâmetro gráfico, fizemos a compilação de estruturas semelhantes a orações subordinadas que ocorriam isoladas por espaços em branco, em linha única, ou antecedidas por pontuação terminativa em fronteira de cláusulas no *corpus*. Por meio do parâmetro informacional, verificamos, seguindo a proposta de Heine, Kaltenböck e Kuteva (2016), se essas cláusulas se comportavam como unidades téticas, isto é, se elas, em vez de completarem ou integrarem a informação de outra cláusula, adicionavam uma nova unidade de informação, com funções pragmáticas diversas. Além desses parâmetros, observamos, também, em nossa análise, a pontuação antes e depois da cláusula insubordinada; o modo e tempo verbais empregados na insubordinada; os introdutores das insubordinadas; o padrão estrutural da insubordinada; a função pragmática da insubordinada; a relação semântica veiculada pela insubordinada. Na seção seguinte, apresentamos nossa análise de dados e os resultados alcançados.

5 ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS

Nas próximas linhas, exploramos os dados de insubordinação de orações obtidos com base no exame do documento medieval *Dos Costumes de Santarém*. A partir deles, apresentamos a nossa proposta de categorização para as relações semânticas que as cláusulas insubordinadas podem veicular nos contextos em que são utilizadas. Na sequência, definimos cada um dos onze tipos de relação semântica propostos. Essas definições virão acompanhadas de exemplos extraídos do nosso *corpus*. Na Tabela 1, expomos os resultados quantitativos gerais de nossa análise,

informando o número de ocorrências obtidos para cada relação semântica e seu respectivo percentual dentro do *corpus*.

Tabela 1 — Distribuição e frequência das cláusulas insubordinadas atestadas no *corpus* em função do tipo de relação semântica

RELAÇÃO SEMÂNTICA	Nº DE OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL DOS DADOS
Preparação	467	67,9%
Elaboração	69	10,0%
Ressalva	45	6,5%
Fechamento	31	4,5%
Capacitação	16	2,3%
Reelaboração	16	2,3%
Probabilidade	14	2,1%
Propósito	14	2,1%
Comparação	7	1,0%
Exclusão	6	0,9%
Adendo	3	0,4%
TOTAL	688	100%

Fonte: elaborada pelos autores

Notamos que, do total de 688 dados de cláusulas insubordinadas detectadas no *corpus*, um quantitativo expressivo (467 ocorrências, equivalente a 67,9% dos dados) corresponde à relação semântica de preparação. Essa alta frequência de ocorrência, frente aos demais dez tipos de relação semântica, tem uma evidente motivação discursivo-textual: no documento analisado, de natureza jurídica, há vários “subtítulos” que introduzem as normas que são descritas/prescritas. Esses subtítulos se assemelham fortemente aos *capita* dos códigos jurídicos atuais, ao trazer enunciados que contêm a ideia principal do trecho, segmentando e organizando o documento *Dos Costumes de Santarém*. No *corpus* em questão, esse foi um ambiente muito profícuo para a ocorrência de cláusulas insubordinadas que cumpriam justamente o papel de introduzir/preparar o leitor para a norma que seria detalhada na sequência.

Além da relação semântica de preparação, as outras três mais frequentes — ainda que com percentuais bem menores — também foram motivadas, de alguma forma, pela natureza jurídica do texto em foco. A elaboração (69 ocorrências, equivalente a 10% dos dados), segunda mais frequente, coincide com o aparecimento de insubordinadas nos contextos em que o escrevente está expandindo, desenvolvendo o raciocínio da norma

que está sendo apresentada. No mesmo sentido, a relação de ressalva (45 ocorrências, equivalente a 6,5% dos dados) se fez presente nos contextos em que cláusulas insubordinadas eram utilizadas para pontuar exceções à regra prescrita. Já a relação de fechamento (31 ocorrências, equivalente a 4,5% dos dados) aparecia quando cláusulas insubordinadas eram usadas para encerrar o desenvolvimento da norma prescrita.

A frequência de ocorrência das demais relações semânticas — capacitação, reelaboração, probabilidade, propósito, comparação, exclusão e adendo — não parece estar relacionada diretamente a questões discursivo-textuais, mas sim à natureza diversa dos inúmeros temas que são contemplados no documento. Atrelada a isso, temos, evidentemente, a natureza igualmente variada de cláusulas insubordinadas que ocorrem ao longo do texto.

Assumindo uma perspectiva mais descritivo-qualitativa, nosso intuito, na continuidade deste artigo, é definir e ilustrar os onze tipos de relações que identificamos nos nossos dados. Apesar de relacionarmos a alta frequência de alguns tipos de relação a aspectos ligados ao *corpus*, isso não significa que tais relações não possam ocorrer em outros gêneros textuais de outras fases históricas do português. Trata-se, portanto, de uma questão de predominância, e não de particularidade ou especificidade do corpus analisado. Os exemplos que serão reproduzidos e comentados na sequência foram selecionados por ilustrarem de forma bastante evidente a relação semântica a que se vinculam ³. Passemos, então, à definição e exemplificação de cada tipo de relação semântica proposta.

5.1 Preparação

A relação semântica que denominamos de preparação é aquela pela qual o escrevente anuncia ao leitor o que vai ser dito na sequência do corpo do texto, já que este leitor não tem o que recuperar antes, no cotexto. No *corpus* analisado, em particular, a cláusula insubordinada ocorre de maneira

³ Em se tratando de análise semântica de um texto produzido no século XIV, é fato que há casos em que a interpretação não é inequívoca. Além disso, não descartamos a possibilidade de sobreposição de mais de uma relação semântica em uma mesma cláusula insubordinada. Ambas as questões, ainda que muito pertinentes e relevantes, extrapolam os propósitos deste artigo.

similar a um título, espacialmente destacada da porção textual que lhe segue. Vejamos o exemplo em (01):

(01) **Como o senhor da t(er)ra deue fazer [beesteiros].**

O Senhor da terra deue fazer q(ua)ntos beesteiros⁴ q(u)iser. & depois q(ue) filhar q(ua)ntos quis(er) meter anadal⁵ & o anadal cada que morrer béesteiro deue a meter outr(i)m en seu logo. [CS2, T.43-F.5v]

No excerto em (01), temos um enunciado em negrito constituído por uma cláusula formalmente “subordinada”, haja vista a presença do introdutor “como” em seu início. Sintaticamente, porém, essa cláusula não está vinculada a nenhuma outra no período em que ocorre, fato que nos leva a analisá-la como insubordinada. Graficamente, notamos que o escrevente inicia o período sintático com letra maiúscula e o encerra com ponto final. Além disso, tem o verbo no modo indicativo (“deve fazer”).

No que se refere à relação semântica, podemos perceber o caráter de preparação da cláusula, que antecipa e sintetiza, ao mesmo tempo, o tópico descrito no cotexto posterior. No exemplo em questão, o tópico destacado/antecipado diz respeito a como o senhor da terra deveria fazer beesteiros. Como descrevemos em linhas anteriores, essa foi a relação semântica mais frequente no *corpus*, devido à presença desses enunciados em destaque na abertura de cada costume que era descrito. Dada a sua natureza apresentativa, a relação semântica de preparação é estabelecida sempre com o cotexto subsequente.

5.2 Elaboração

Na relação semântica de elaboração, o escrevente desdobra o que foi materializado no cotexto anterior. Caracteriza-se, pois, como uma operação de expansão textual a partir de um referente ou evento enunciado previamente. Nesse contexto, a cláusula insubordinada aparece sozinha

⁴ “Besteiros” eram soldados medievais que manuseavam a besta, uma arma com arco de flechas adaptado a uma das extremidades de uma haste e acionado por um gatilho, que projetava dardos similares a flechas.

⁵ “anadal”: no contexto militar português da Idade Média, refere-se a um chefe ou capitão de companhia militar, particularmente um capitão de beesteiros ou espingardeiros. O termo deriva do árabe an-nāẓir, que significa “inspetor”.

dentro do período em que ocorre, mas é discursivamente dependente do cotexto que lhe precede⁶. É o que encontramos no exemplo em (02):

- (02) Custume he q(ue) se me o móórdomo⁷ penhora pola dízima. & diz q(ue) ha díuída he pagada. & eu dígo que ñõ meteu ã-na dízima. q(ue) a entregue. & dar fíador sobre-lha penhora. **se me ñõ q(ue)r p(ro)uar.** cá á dízima ha-d'auer. assy se guarda. [CS4, T.68-F.9ra]

Na estrutura em negrito, temos uma cláusula insubordinada introduzida por “se”, que ocorre isolada graficamente por pontos e com verbo no modo indicativo (“quer”). Ao considerar toda a sequência textual que antecede a cláusula em destaque, percebemos que esta elabora a informação prévia, que, no exemplo, gira em torno da cobrança da dízima (imposto que corresponde à décima parte dos bens ou de um determinado valor) e uma possível penhora por falta de pagamento. Depois de descrever como se deveria proceder para reverter a penhora (já que há um “eu” que declara não dever dízima), o escrevente elabora a informação com a insubordinada “se me ñõ quer provar” (isto é, se o mordomo não provasse que existia a dívida). Ao utilizá-la, o escrevente expande a compreensão do leitor acerca da situação descrita, no sentido de aplicação ou não da penhora pelo mordomo.

5.3 Ressalva

Na relação semântica rotulada como ressalva, o escrevente adverte ou esclarece o leitor sobre a validade ou a aplicação de uma informação descrita anteriormente no cotexto. Essa relação difere da exclusão (que apresentaremos mais adiante) porque, na ressalva, não se pontua uma exceção, mas se sublinha em que circunstâncias uma determinada informação é válida, é aplicável, é correta. Também difere da relação de adendo pela sua relevância, já que, nestes casos, a insubordinada não traz apenas um comentário ou pormenor, mas, em vez disso, codifica uma informação crucial para toda a sequência textual. É o que podemos observar no excerto (03):

⁶ Kaltenböck (2019) denomina esses casos de insubordinação elaborativa.

⁷ No contexto medieval, o mordomo era um magistrado real, encarregado de cobrar impostos, entregar citações e fazer execuções judiciais.

- (03) Cus(tume) he do Moordomo. q(ue) demanda duas coomhas en hũu q(ue) demãde qual quiser. & se o d(eu)' a uenc(er) uençó-ó doutra. Como se garda este custume. Esto se g(uar)da. **quando o feito he dũa teçõ.** [CS4, T.271-F.21va]

A estrutura destacada em (03) constitui outra ocorrência de cláusula insubordinada, encabeçada pelo introdutor “quando” e graficamente isolada por pontos, tendo seu verbo no modo indicativo (“é”). Analisamos esse caso como um exemplo da relação semântica de ressalva, já que percebemos, considerando toda a sequência textual, que essa cláusula sinaliza as circunstâncias em que se aplica o costume descrito anteriormente: o mordomo tem liberdade de requerer qualquer uma das duas multas (“coomhas”) que lhe devem; porém, o costume só se aplica aos casos em que essa multa for advinda de uma briga (“teçõ”). A insubordinada estabelece, portanto, uma relação semântica de ressalva a tudo que é dito no contexto precedente.

5.4 Fechamento

Na relação semântica de fechamento, a cláusula insubordinada cumpre a função de encerrar e/ou sintetizar a ideia apresentada no contexto precedente. Destaca-se, ainda, que, com o uso de uma cláusula insubordinada, o fechamento adquire certo realce, ênfase à ideia a que se põe termo na sequência textual, conforme podemos ver em (04):

- (04) Custume que nõ deue penhorar o móórdomo ã panos de uistir. Nõ he custume de penhorar o Móórdomo ã pano de nẽgũu q(ue) traga ã seu corpo. **se dous pares nõ ouúer.** Ou mays pode penhorar. E esto se guarda. Assi se guarda & demays he defeso p(er) el Rey. [CS4, T.57-F.8rb]

No excerto (4), a cláusula “se dous pares nõ ouúer” ocorre isolada por sinais de pontuação terminativa e, por essa razão, podemos analisá-la como insubordinada sintaticamente (ainda que seja iniciada por letra minúscula). Ela é encabeçada pelo introdutor “se”, tem o verbo no modo subjuntivo (“houver”, isto é, ‘tiver’⁸) e se relaciona discursivamente com a sequência

⁸ No português arcaico, o verbo “haver” era frequentemente utilizado para expressar a noção de posse. Nos períodos seguintes da língua, esse uso desapareceu em favor do verbo “ter” (cf. Matos e Silva, 2006; Brocardo, 2014).

textual que lhe antecede. Semanticamente, temos a relação de fechamento, visto que a cláusula encerra a descrição do costume acerca da penhora de vestimentas, enfatizando a recomendação: o mordomo não devia penhorar as roupas daqueles que só tivessem as que traziam em seu corpo (ou seja, daqueles que não possuísem ao menos dois pares de vestimentas). É interessante notar, ainda, que o cotexto posterior à cláusula ratifica essa análise, pois, na sequência, temos um acréscimo de outra informação: “Ou mays pode penhorar” (iniciada por maiúscula, inclusive).

5.5 Capacitação⁹

A relação semântica de capacitação se verifica quando o escrevente pretende incitar o interlocutor a fazer algo (ou deixar de fazer), de forma concreta ou abstrata. Em geral, essa relação ocorre em enunciados injuntivos, que envolvem ordem, comando, instrução etc. Certas orações insubordinadas podem expressar essa relação, como no exemplo em (05):

- (05) Dos que tolhẽ o penhor ao jurado
Cus(tume) he q(ue) quẽ tolhe o penhor ao jurado. **q(ue) não leue o alcayde o degredo.** asi se guarda. [CS4-T.275-F.21vb]

Identificamos a cláusula insubordinada em negrito, graficamente isolada por pontos e introduzida por “que”. Além disso, nesse exemplo, vemos que o verbo aparece no modo subjuntivo (“leve”), um traço morfológico frequentemente associado às orações subordinadas. A insubordinada em questão exprime, com clareza, um comando que deveria ser seguido na situação descrita no cotexto anterior: não se devia levar ao degredo quem tolhe o penhor ao jurado.

5.6 Reelaboração

Na relação semântica de reelaboração, há uma particularização, na medida em que, neste caso, o escrevente reformula alguma informação

⁹ Adaptamos a noção de capacitação da RST (*Rhetorical Structure Theory*) em que o termo capacitação (*Enablement*) é empregado para indicar que uma informação se destina a ajudar o leitor a executar a ação (cf. Mann; Thompson, 1988).

relacionada a um referente ou evento descrito anteriormente. Além disso, ao reformular um referente ou evento anterior, o escrevente também recupera o que foi materializado no cotexto precedente. Em nossa amostra, percebemos que cláusulas insubordinadas também podem expressar essa relação semântica, tal como ocorre em (06):

- (06) Pera pagar sa díuída ao judeu. deue mostrar os din(hei)ros ante judeus & (crist)ããos. & se o judeu hy ñõ for. deue-os a met(er) ã mááo dũu homẽ bóóm q(ue) os tenha.
Como se guarda este custume. Assy se guarda. **fazendo-o p(er) outoridade do almotace.** [CS4, T.92-F.10va]

A insubordinada destacada em negrito no excerto (6) ilustra a ideia de reelaboração proposta. O *caput* em questão versa sobre os procedimentos que deveriam ser adotados quando um cristão fosse pagar uma dívida a um judeu; no segundo parágrafo, salienta que o costume ainda era utilizado (“assy se guarda”) tal como fora descrito, mas com uma retificação: o dinheiro deveria ficar nas mãos do almotacel¹⁰. Nesse sentido, a cláusula em questão, que traz o verbo no gerúndio (“fazendo-o”) e aparece graficamente isolada por pontos, é usada para reformular parcialmente o procedimento que havia sido descrito anteriormente.

5.7 Probabilidade

Na relação semântica de probabilidade, identificamos os casos em que o escrevente projeta uma perspectiva favorável de que algo venha a acontecer. Nesse sentido, a cláusula insubordinada exprime certo grau de segurança com que se pode esperar a realização de um determinado evento. Cabe destacar que, diferentemente da maioria das relações semânticas propostas neste trabalho, a relação de probabilidade se estabelece tipicamente com o cotexto posterior, como podemos observar em (07):

- (07) E estes q(ue) assi som feridos podẽ -no fazer (com) as feridas se lhis al ñõ poserem deante: E da ferida asinaada se o com ela mandarem iurar. entre-lhi a #Lxa uaras. o caualeiro a outro caualeiro. E o peom a

¹⁰ Almotacel era o funcionário de confiança dos concelhos na Idade Média, responsável por fiscalizar pesos e medidas e taxar os preços dos alimentos. Também era encarregado de regular a distribuição dos mantimentos em tempos de escassez.

outro peom. **E se o peom o fazer ao caualeiro.** de-lhi outro caualeiro as uaras. [CS2, T.38-F.5r]

A insubordinada em negrito aparece graficamente delimitada por pontos e é iniciada por letra maiúscula. Como vocábulo introdutor, temos “se”, e como modo verbal, novamente uma ocorrência no subjuntivo. Quanto à relação semântica, notamos que a cláusula destacada projeta um cenário hipotético (mas provável de acontecer): o que deve ser feito quando um peão fere um cavaleiro. No cotexto subsequente, encontramos a recomendação expressa. Desse modo, a oração em foco descreve uma situação que certamente acontecia com frequência à época e já previa a forma como se deveria proceder juridicamente, expressando a noção de plausibilidade de um fato.

5.8 Propósito

Na relação semântica de propósito, observa-se que o escrevente emprega a cláusula insubordinada para sinalizar a(s) intenção(ções) que se encontra(m) por detrás de um evento ou situação descrita previamente. Nesses casos, o cotexto anterior traz um evento ou situação interpretada como intencional, isto é, algo que é feito de tal maneira porque cumpre uma decisão, um intuito, encerra em si um objetivo. Vejamos o excerto em (08):

- (08) Cus(tume) he de fíjr ho omizio aquel que ha-de correger & estar ã geolhos & meter o seu cuitelo na mááo aquel q(ue) ha quejxume dele & ho outro deue-o a filhar pela máá & erge-lo & beiga-lo ante homéés bóós & pera lj fiquã amigos
Como sse g(uar)da. E ora por q(ue) ño fiq(ua) omizio antre as p(ar)tes husa-sse como sse as partes auéém. **pera sse partír sas contendadas.**
[CS4, T.135-F.13ra]

A insubordinada em destaque é introduzida por “pera” (“para”), ocorre no trecho isolada graficamente por pontos e apresenta o verbo no infinitivo (“partír”). No cotexto precedente, encontramos uma espécie de norma de conduta (protocolo) em que há uma orientação de como deve ser resolvida a indisposição (“omizio”) entre as partes envolvidas. A cláusula insubordinada é utilizada ao final da sequência textual para encerrá-la e para endossar o propósito do protocolo descrito, que seria selar a paz entre as partes em conflito.

5.9 Comparação

Apesar da semelhança do rótulo, a relação que propomos aqui vai além da ideia tradicional de uma oração comparativa. Assumindo uma perspectiva semanticamente mais abrangente, na relação semântica de comparação, o escrevente estabelece um cotejo (ou um confronto) entre a informação expressa pela insubordinada e a informação expressa pelo cotexto, que, nesse caso, pode ser anterior ou posterior à insubordinada. Nesses usos, percebe-se um paralelo feito entre os enunciados. Essa categoria abarca, de modo geral, as noções tradicionais de comparação, conformidade e modo. Vejamos o exemplo em (09):

- (09) Custume he quẽ quer que quejra uêder seu uínho de ffora q(ue) uá á adegã del Rey uelha díze-lo aos relegejros & se os hy nõ achar testemunhe-o cõ homéés bóós & ponha seu vínho & façam dele seu foro. **assy como he' scríto na c(ar)ta do fforo do concelho.** [CS4, T.54-F.8ra]

Em destaque, temos a cláusula analisada como insubordinada, introduzida por “assim como”, com verbo no modo indicativo (“é” – “é escrito”, isto é, ‘está escrito’¹¹) e isolada graficamente por pontos. Discursivamente, a relação semântica de comparação se estabelece com o cotexto anterior, que descreve como deveriam proceder aqueles que quisessem comercializar vinhos de fora do reino. Todo esse cotexto é referendado pela insubordinada, que salienta a necessidade de que esses procedimentos sejam considerados, já que estão escritos na carta do foro do conselho. Nesse caso, portanto, podemos notar uma noção de cotejo, próxima à ideia de conformidade.

5.10 Exclusão

Na relação semântica de exclusão, temos uma cláusula insubordinada que se relaciona a um referente, um evento ou a uma

¹¹ A utilização do verbo “ser” para expressar noções e eventos transitórios (além dos permanentes) é outra notável característica do português arcaico, fartamente mencionada pelos estudiosos do período (Oliveira; Machado, 1964; Matos e Silva, 2006). Já no século XVI esse uso teria desaparecido e “ser” teve sua semântica restrita à noção de permanência, em oposição ao verbo “estar”, que sempre exprimiu transitoriedade no português.

situação na qual as informações previamente apresentadas não necessariamente se aplicam. Por meio do seu emprego, o escrevente estabelece uma exceção ao que é dito no cotexto anterior ou pontua uma idiossincrasia (peculiaridade, especificidade) identificada no cotexto, como podemos verificar em (10):

- (10) Custume h(e) q(ue) se o porteyro do moordomo uay alguẽ penhorar e lhy o penhor tolhẽ. e o encouto demãdar q(ue) o ñ uogue o móórdomo ñẽ outrẽ. **Saluo aq(ue)le q(ue) anda na uílla polas cóómhas do alcayde.** [CS3, T.151-F.20r]

No excerto em (10), encontramos uma insubordinada encabeçada pelo introdutor “salvo”. Notamos que, graficamente, essa cláusula ocorre entre pontos terminativos e se inicia por letra maiúscula, com o verbo no modo indicativo (“anda”¹²). Semanticamente, a estrutura insubordinada em foco exclui a possibilidade de acatar a norma descrita anteriormente em um caso específico: quando o porteiro vai recolher penhora e é roubado, pode ser defendido pelo mordomo apenas no caso de andar na vila pelas coomhas do alcayde. Caso contrário, não tem esse direito.

5.11 Adendo

A relação semântica de adendo é aquela em que o escrevente acrescenta uma informação nova ao cotexto anterior. O adendo se distingue da relação de elaboração (já vista anteriormente) pelo caráter de informação nova que é veiculada pela insubordinada, cumprindo, nesses casos, a função de corrigir, explicitar, ratificar ou adicionar alguma informação apresentada previamente. Em vez de expandir, elaborar, na relação de adendo, a insubordinada traz um comentário, um pormenor, uma observação que o escrevente julga relevante de ser mencionada. Em (11), temos um exemplo desse caso:

- (11) aos almotaçeyys mayores mays deue a dar hũu dinh(ei)ro á almotaçaria. **q(ue) he do Concelho.** [CS2, T.63-F.7r]

¹² Vale lembrar, contudo, que a nossa análise considera toda a estrutura em negrito, que constitui uma unidade tética, portanto, a separação das partes que compõem esse todo não é considerada. A composicionalidade da estrutura (uma oração adjetiva dentro da insubordinada, “q(eu) anda na uílla polas cóómhas do alcayde”) não é, por isso, levada em conta.

Em (11), a insubordinada em negrito é iniciada pelo introdutor “q(ue)”, tem o verbo no modo indicativo, está entre pontos e acrescenta a informação nova ao cotexto anterior de que é do conselho a obrigação de contribuir mais para a almotaçaria. Portanto, nesse caso, a insubordinada tem esse caráter de algo a mais que o escrevente adiciona ao que já havia mencionado.

A análise dos dados com foco especialmente nas relações semânticas veiculadas pelas insubordinadas, como se pode notar, foi realizada com base no cotexto e contexto de uso das estruturas. Cumpre lembrar que consideramos o cotexto como o entorno estritamente linguístico no qual a cláusula se insere; já como contexto consideramos o que extrapola o nível estritamente linguístico, ou seja, o nível extralinguístico. Na seção que se segue, apresentamos as considerações finais deste artigo à guisa de conclusão.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida nos permitiu verificar a hipótese inicial de que as cláusulas insubordinadas estabelecem uma gama variada de relações semânticas, que não podem ser rigidamente associadas às categorias tradicionais das orações subordinadas. Ao contrário, os dados evidenciam que tais relações se realizam no e pelo uso, sendo condicionadas pelo cotexto e pelo contexto comunicativo. Essa perspectiva põe em foco a relevância de uma abordagem funcional-discursiva, capaz de dar conta da heterogeneidade do fenômeno. Pretendemos, em pesquisas futuras, aplicar as categorias de relações semânticas delineadas neste artigo a outros *corpora*, de períodos históricos e gêneros textuais diversos, a fim de verificar sua pertinência e alcance analítico.

No *corpus* analisado, a predominância da relação de preparação revelou a forte interação entre o fenômeno da insubordinação e a organização discursivo-textual dos documentos jurídicos medievais. Apesar disso, outras relações, ainda que menos frequentes, foram igualmente atestadas, revelando a polifuncionalidade das construções insubordinadas, que vão da introdução de informações até a reelaboração ou fechamento de tópicos discursivos.

Assim, acreditamos que este trabalho contribuirá para as pesquisas sobre o tema ao apresentar uma proposta tipológica¹³ para a análise semântica do fenômeno, que leva em consideração aspectos discursivos. Além de ampliar o conhecimento descritivo, os resultados aqui apresentados fornecem subsídios teóricos e metodológicos para pesquisas futuras, tanto no campo da linguística histórica quanto na análise sincrônica de cláusulas insubordinadas do português.

REFERÊNCIAS

- AFFONSO JR., M. R. **Insubordinação em folhetins e romances do século XIX: um estudo funcionalista**. 2024. 194 fl. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa) – Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.
- AZEREDO, J. C. **Iniciação à sintaxe do português**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1990. p. 97-115.
- AZEREDO, J. C. **Fundamentos de gramática do português**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2000. p. 222-244.
- BARONI, G. do C.; RODRIGUES, V. V. Insubordinação: uma proposta funcionalista para o estudo de (des)articulação de cláusulas. **Revista do GEL**, v. 18, n. 3, p. 285-310, 2021.
- BROCARD, Maria Teresa. **Tópicos de História da Língua Portuguesa**. Lisboa: Edições Colibri, 2014.
- CRISTOFARO, S. Routes to insubordination: a cross-linguistic perspective. In: EVANS, N.; WATANABE, H. (orgs.). **Insubordination**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2016. p. 393-422.
- DECAT, M. B. N. *et al.* **Desgarramento, subordinação discursiva e insubordinação**. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2021. v. 1. 210p.
- D'HERTEFELT, S.; VERSTRAETE, J. Independent complement constructions in Swedish and Danish: Insubordination or dependency shift? **Journal of Pragmatics**, Estados Unidos, v. 60, p. 89-102, 2014.

¹³ Vale lembrar que nossa proposta de tipologia das relações semânticas levou em conta os trabalhos já realizados por Azeredo (1990; 2000), Kortmann (1997) e Halliday (1985), muitas vezes adotando os mesmos rótulos e os adaptando aos nossos propósitos de análise.

EVANS, N. Insubordination and its uses. In: NIKOLAEVA, I. (ed.), **Finiteness. Theoretical and Empirical Foundations**. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 366-431.

EVANS, N.; WATANABE, H. The dynamics of insubordination: An overview. In: EVANS, N.; WATANABE, H. (eds.). **Insubordination**. Amsterdam / Philadelphia: John Benjamins, 2016. p. 1-38.

HALLIDAY, M. A. K. **An introduction to functional grammar**. Londres: Edward Arnold Publishers Ltd., 1985.

HEINE, B.; KALTENBÖCK, G.; KUTEVA, T. On insubordination and cooptation. In: EVANS, N.; WATANABE, H. (eds.). **Insubordination**. Amsterdam / Philadelphia: John Benjamins, 2016. p. 39-64.

HIRATA-VALE, F. B. M. **O processo de insubordinação nas construções condicionais do português do Brasil**. Relatório científico final. Bolsa de pesquisa no Exterior. FAPESP: processo 13/24523-2. 2015

HIRATA-VALE, F. B. M. Construções condicionais insubordinadas no português: usos metatextuais. **Estudos linguísticos**, São Paulo, v. 46, p. 83-97, 2017.

HIRATA-VALE, F. B. de M. Construções completivas insubordinadas subjetivas-modais no português brasileiro. **Estudos linguísticos**, São Paulo, v. 49, n. 1, p. 297-311, 2020.

HIRATA-VALE, F. B. de M.; OLIVEIRA, T. P. de; SILVA, C. F. da. Construções insubordinadas no português do Brasil: completivas e condicionais em análise. **Revista Odisseia**, [S. l.], v. 2, p. 25-41, 2017.

KALTENBÖCK, G. Delimiting the class: A typology of English insubordination. In: BEIJERING, K.; KALTENBÖCK, G.; SANSIÑENA, M. S. (orgs.). **Insubordination: Theoretical and Empirical Issues**. Berlim: De Gruyter Mouton, 2019, p. 169-198.

KOCH, I. V. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

KORTMANN, B. **Adverbial subordination**. Berlin: Mouton de Gruyter, 1997.

MANN, W.C., e THOMPSON, S.A. Rhetorical Structure Theory: Toward a functional theory of text organization. **Text**, 8 (3). 243-281, 1988.

MATTOS E SILVA, R. V. **O português arcaico**: fonologia, morfologia e sintaxe. São Paulo: Contexto, 2006.

MITHUN, M. The extension of dependency beyond the sentence. **Language**, v. 84, n. 1, p. 69-119, 2008.

NEVES, M. H. de M. A interface sintaxe, semântica e pragmática no funcionalismo. **DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada**, v. 33, n. 1, p. 25-43, 2017.

OLIVEIRA, Correa; MACHADO, Saavedra. **Textos Portugueses Medievais**. Coimbra: Coimbra, 1964.

PEZATTI, E. G. O Funcionalismo em linguística. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.). **Introdução à linguística**: fundamentos epistemológicos, vol. 3. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 165-217

RODRIGUES, M. C. M. **Dos Costumes de Santarém**. Dissertação de Mestrado, Lisboa, F.L.L., 1992, p. 160-251.

RODRIGUES, V. V. **Cláusulas sem núcleo em português**: desgarramento ou insubordinação? 1. ed. São Paulo: Blucher, 2021.

RODRIGUES, V. V. Padrões de insubordinação no PB. In: SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8, 2022. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2022.

RODRIGUES, V. V. Cláusulas insubordinadas no português em uso. In: CEZARIO, M. M. da C.; MARQUES, P. M.; CASTANHEIRA, D. (Org.). **Pesquisas funcionalistas e aplicações ao ensino superior**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2024, p. 212-238.

RODRIGUES, V. V.; MALLMANN, A. C. L. G.; TOTA, F. O.; THOMPSON, H. V. G. **Ensino, Texto e Sintaxe**: orações adverbiais. 1. ed. — Campinas, SP: Pontes Editores, 2024.

RODRIGUES, V. V.; OLIVEIRA, T. L. de. Cláusulas insubordinadas no Português Arcaico: notas preliminares. **Revista Linguística**, v. 19, n. 1, p. 221-248, 2023.

RODRIGUES, Violeta Virginia; OLIVEIRA, Thiago Laurentino de. Insubordinação em português: relações semânticas. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 15, e96425, 2025. DOI: 10.36517/ep15.96425.